

## **EDITAL Nº 02/2023/FCS/UFLA**

**04 de Maio de 2023**

### **Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	04/05/2023
Fase de inscrições	04 a 10/05/2023 até às 13 horas
Divulgação da lista de inscritos	10/05/2023
Eleição	15/05/2023
Resultado Final	16/05/2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 075, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente e de técnico-administrativo(a), lotados na Faculdade de Ciências da Saúde, para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 071, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O mandato do(a) docente e do(a) técnico-administrativo(a) representantes da FCS na CPA será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma recondução.

**1.2** As atribuições dos representantes da FCS na CPA estão previstas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 071, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

### **2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar ao cargo de representante docente da FCS na CPA, os docentes que pertençam ao quadro efetivo e sejam integrantes da FCS.

**2.2** Poderão se candidatar ao cargo de representante técnico-administrativo(a) da FCS na CPA, os técnico-administrativos que pertençam ao quadro efetivo e sejam integrantes da FCS.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições terão início a partir do dia 04 de maio de 2023, encerrando-se impreterivelmente no dia 10 de maio de 2023 às 13 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

**3.2** A inscrição deverá ser feita, exclusivamente a partir do e-mail institucional, pelo preenchimento do Formulário de Inscrição conforme link a seguir:

[https://docs.google.com/forms/d/e/  
1FAIpQLScZgFaNWu\\_WXesfPh62OnZXONsisqFo3BpQtfHCUL4Wg52\\_Hg/viewform?  
usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZgFaNWu_WXesfPh62OnZXONsisqFo3BpQtfHCUL4Wg52_Hg/viewform?usp=sf_link)

**3.3** No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar que está de acordo com o termo de aceitação da investidura no cargo, caso seja eleito(a).

### **4 DA ELEIÇÃO**

**4.1** A votação será por meio eletrônico virtual no dia 15 de maio de 2023, das 08h às 17h, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo.

**4.2** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo da FCS.

**4.3** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 4.2, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.

**4.4** A apuração será realizada ao término da eleição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

**4.5** Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico.

**4.6** O(A) docente e o(a) técnico-administrativo(a) representante da FCS serão eleitos pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. Os representantes suplentes serão os segundos colocados.

**4.7** Em caso de empate, serão eleitos os candidatos com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, serão eleitos os mais idosos, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

**4.8** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção de voto em branco. O(a) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

## **5 DO RESULTADO**

**5.1** Após a apuração serão proclamados os candidatos eleitos, com divulgação dos resultados no dia 16 de maio de 2023 na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br).

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da FCS.

Lavras (MG), 04 de maio de 2023.

**LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL**  
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde